Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 346/17

CONSIDERANDO que, todo ano, acontece em nosso município, pelo menos, dois grandes eventos da **Encenação da Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus Cristo**, no período da Semana Santa, os quais são acompanhados por milhares de votorantinenses, inclusive pela grande mídia;

CONSIDERANDO que, os organizadores desses dois eventos, trabalham muito no decorrer do ano, para angariar fundos para a realização dos mesmos, uma vez que, se faz necessária uma boa quantia financeira, visto que, são muitos os detalhes desses eventos que, aliás, não visam fins lucrativos. São voluntários;

CONSIDERANDO que, os organizadores encontram muitas dificuldades nessa questão, haja vista que, a realidade financeira atual não tem sido muito favorável à arrecadação de fundos para qualquer que seja a ação social;

CONSIDERANDO que esses eventos, além de tradicionais em nosso município, se tornaram eventos culturais, haja vista que, os mesmos têm atraído milhares de expectadores nos últimos anos; assim sendo, a nosso ver, eles merecem todo apoio possível da Administração; e,

CONSIDERANDO finalmente, a grandiosidade desses trabalhos de voluntariados que retratam a **Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus Cristo**, trazendo à população uma mensagem de esperança, amor e fé, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para nos informe sobre a possibilidade de elaborar um Projeto de Lei, incluindo os Tradicionais Eventos da Encenação da Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus Cristo que ocorrem na cidade, na Agenda Cultural do Município.

Que do deliberado se dê ciência à Secretaria Municipal de Cultura, bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim - Canal 3;**
- **Jornais: "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim" e "Cruzeiro do Sul";**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 12 de setembro de 2017.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
“Ita”
Vereador